



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN

C.N.P.J 08.077.265/0001-08

TERMO DE REFERÊNCIA

I I-OBJETO: Aquisição futura e eventual de carnes e frios, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

II-JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de carnes e frios para atender às demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, especialmente no suporte às atividades administrativas, programas institucionais e serviços públicos essenciais, tais como unidades de saúde programas sociais dentre outras atividades institucionais das diversas secretarias da prefeitura que necessitem da aquisição. A contratação na forma futura e eventual visa assegurar maior economicidade, planejamento e eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo aquisições conforme a necessidade da administração, evitando desperdícios e desabastecimento.

III- DAS ESPECIFICAÇÃO(ÕES) TECNICA(S):

A prestação dos serviços e/ou aquisição a serem oferecidos encontram-se discriminados e devidamente especificados a seguir:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 - 0061873 - Presunto Cozido – produto cárneo industrializado, elaborado a partir de carne de aves, submetido a processo de cozimento. Deve apresentar textura firme, coloração rosada uniforme, odor e sabor característicos, sem presença de escurecimento, manchas esverdeadas ou quaisquer sinais de deterioração. Embalado adequadamente, íntegro e sem violação, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente, atendendo às normas higiênico-sanitárias vigentes.	QUILOGRAMA	800	14,80	11.840,00
2 - 0061874 - Carne bovina tipo acém ou músculo, moída ou em cubos, congelada, proveniente de bovinos sadios, abatidos sob inspeção veterinária oficial, com coloração característica, sem escurecimento, odores anormais, impurezas ou sinais de deterioração. Embalagem íntegra, sem violação, contendo identificação do produto, procedência, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas sanitárias vigentes.	QUILOGRAMA	7.696	37,85	291.293,60
3 - 0061875 - Carne bovina tipo coxão mole (chã de dentro), de primeira qualidade, limpa, magra, sem sebo, apresentada sob forma congelada (temperatura de -18°C). Deve apresentar aspecto, coloração, odor e sabor próprios, sem sinais de escurecimento, contaminação ou deterioração. Proveniente de bovinos sadios, abatidos sob inspeção veterinária oficial. Embalagem íntegra, sem violação, contendo identificação do produto, procedência, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas sanitárias vigentes.	QUILOGRAMA	4.524	46,93	212.311,32
4 - 0061876 - Carne de charque, apresentada sob forma congelada, com coloração característica, sem escurecimento, manchas esverdeadas ou quaisquer sinais de deterioração. Produto de boa qualidade, com odor e	QUILOGRAMA	4.290	53,20	228.228,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN

C.N.P.J 08.077.265/0001-08

aspecto próprios. Embalagem íntegra, sem violação, contendo identificação do produto, procedência, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas higiênico-sanitárias vigentes.				
5 - 0061877 - Carne de carneiro, de primeira qualidade, apresentada sob forma congelada. Deve possuir aspecto, coloração, odor e textura característicos, sem sinais de deterioração. Embalada em saco plástico de polietileno, hermeticamente fechado, íntegro e sem violação. A embalagem deve conter identificação do produto, dados do fabricante, procedência, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas higiênico-sanitárias vigentes.	QUILOGR A	500	33,02	16.510,00
6 - 0061878 - Carne bovina salgada, tipo corte coxão mole (carne de sol), apresentada em peça, submetida a processo de salga e conservação em estado seco. Deve apresentar coloração, odor e aspecto característicos, sem sinais de deterioração, presença de impurezas ou manchas anormais. Produto de boa qualidade, proveniente de bovinos sadios, abatidos sob inspeção veterinária oficial. Embalagem íntegra, adequada e sem violação, contendo identificação do produto, procedência, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas higiênico-sanitárias vigentes.	QUILOGR A	3.705	45,50	168.577,50
7 - 0061879 - Costela bovina, limpa, sem pele, com baixo teor de gordura, isenta de pelancas e com predominância de massa muscular (maior proporção de carne em relação ao osso). Apresentada sob forma refrigerada ou congelada. Deve apresentar características organolépticas próprias (aspecto, cor, odor e textura), sem sinais de deterioração, impurezas ou substâncias estranhas impróprias ao consumo. Isenta de aditivos que alterem suas características naturais físicas, químicas e sensoriais. embalada, íntegra e sem violação, contendo identificação do produto, procedência, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas higiênico-sanitárias vigentes.	QUILOGR A	4.550	30,76	139.958,00
8 - 0061880 - Fígado bovino, apresentado sob forma resfriada ou congelada. Deve possuir aspecto próprio, firme, não amolecido e não pegajoso, com coloração característica, sem manchas esverdeadas ou sinais de deterioração. Odor e sabor próprios. Produto proveniente de bovinos sadios, abatidos sob inspeção veterinária oficial. Embalado em material plástico adequado, íntegro e sem violação, contendo identificação do produto, procedência, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas higiênico-sanitárias vigentes.	QUILOGR A	3.900	31,88	124.332,00
9 - 0061881 - Frango inteiro, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária oficial. Deve apresentar aspecto, coloração, odor e textura característicos, sem sinais de deterioração. Embalado individualmente em saco plástico transparente, atóxico, limpo, resistente e não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em sacos de rafia ou caixas lacradas. A embalagem deve conter identificação do produto, procedência, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas higiênico-sanitárias vigentes.	QUILOGR A	3.250	16,81	54.632,50
10 - 0061882 - Salsicha de frango, tipo hot dog, apresentada sob forma resfriada. Produto cárneo industrializado, elaborado a partir de carne de frango, devendo apresentar textura, coloração, odor e sabor	QUILOGR A	9.100	13,01	118.391,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN

C.N.P.J 08.077.265/0001-08

característicos, sem sinais de deterioração. Embalada em pacotes de 1 kg, em sacos plásticos a vácuo, íntegros e sem violação. A embalagem deve conter identificação do produto, tipo de carne, dados do fabricante, procedência, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas higiênico-sanitárias vigentes.				
11 - 0061883 - Coxa e sobrecoxa de frango, in natura, desossadas, apresentadas sob forma resfriada ou congelada. Devem possuir consistência firme, não amolecida, com coloração amarelo-rosada característica, odor próprio e sem sinais de deterioração. Produto proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária oficial. Embalagem adequada, íntegra e sem violação, contendo identificação do produto, procedência, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas higiênico-sanitárias vigentes.	QUILOGR A	9.100	14,51	132.041,00
12 - 0061884 - Peito de frango, em cortes, sem osso e sem pele, apresentado sob forma resfriada ou congelada, em embalagem de 1 kg. Deve possuir consistência firme, não amolecida, com coloração característica, odor próprio e sem sinais de deterioração. Produto proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária oficial. Embalagem adequada, íntegra e sem violação, contendo identificação do produto, procedência, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas higiênico-sanitárias vigentes.	QUILOGR A	9.100	20,09	182.819,00
13 - 0061885 - Mortadela de frango, com baixo teor de gordura, apresentada sob forma refrigerada. Produto cárneo industrializado, devendo apresentar textura firme, sem superfície úmida ou pegajosa, sem exsudato, partes flácidas ou consistência anormal. Deve possuir coloração, odor e sabor característicos, sem sinais de deterioração. Embalagem adequada, íntegra e sem violação, contendo identificação do produto, dados do fabricante, procedência, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas higiênico-sanitárias vigentes.	QUILOGR A	800	8,85	7.080,00
14 - 0061886 - Hambúrguer bovino, moldado, congelado individualmente (IQF), elaborado exclusivamente com 100% carne bovina de primeira qualidade. Cada unidade deve possuir peso aproximado de 50g. Deve apresentar características organolépticas próprias (aspecto, cor, odor e textura), sem sinais de deterioração. Produto proveniente de bovinos sadios, abatidos sob inspeção veterinária oficial. Embalado em caixas contendo 36 unidades padronizadas, em embalagem íntegra, adequada e sem violação, contendo identificação do produto, composição, quantidade de unidades, peso líquido, procedência, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas higiênico-sanitárias vigentes.	CAIXAS	800	50,32	40.256,00

IV- LOCAL DA ENTREGA OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, localizada na Praça da Conceição s/n, Centro, de acordo com as quantidades e especificações constantes na Ordem de Compra e/ou serviços, sendo a documentação devidamente conferida pelo Fiscal do Contrato.

V- PRAZO DA ENTREGA OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A empresa receberá através de, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Execução, e terá um prazo máximo de 04 (quatro) dias corridos para efetuar a entrega dos produtos e/ou serviços, constantes da ordem de compra e/ou serviço. O fornecimento e/ou prestação de serviços dos itens ou lotes componentes



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN

C.N.P.J 08.077.265/0001-08

do objeto do presente Termo será efetuado, parceladamente, à medida das necessidades da PMAB, e entregue no endereço acima, de acordo com as quantidades e especificações constantes na Ordem de Compra e/ou serviços, sendo a documentação devidamente conferida pelo Fiscal de Contrato designado pela administração por ato formal.

O não fornecimento dos produtos será motivo de aplicação das penalidades previstas no edital.

VI- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente das especificações do objeto a ser contratado;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/ ou serviços, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente termo;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento e alimentação de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

VII- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

VIII- MEDIDAS ACAUTELADORAS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN

C.N.P.J 08.077.265/0001-08

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

IX- CONTROLE DA EXECUÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

X- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas serão aplicadas de acordo com o Art. 155 da Lei 14.133/2021 e a legislação pertinente aplicável ao caso.

XI- AVALIAÇÃO DOS CUSTOS:

Será realizado a pesquisa de preços, a fim de apurar os preços praticados no mercado.

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base no sistema Banco de preços, em pesquisas de mercado e mediante consultas.

XII- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

10.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN

C.N.P.J 08.077.265/0001-08

- e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- h) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente do(s) sócio(s) ou proprietário(s)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL (art. 67 da lei 14.133/2021)

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;
- b) Entidades de Direito Público que emitirem atestados, o Secretário ou Servidor tem FÉ PÚBLICA, no exercício da sua função, não necessitando ter firma reconhecida, facultado ao Município fazer consulta ou diligência no sentido de averiguar a veracidade do atestado.
- c) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- d) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- e) No caso de assinatura digital em atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura apenas será válida caso haja código de verificação da autenticidade do documento via internet, impresso no documento.
- f) Alvará Sanitário ou declaração expedido por autoridade sanitária competente.

HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA (art. 69 da lei 14.133/2021):

- a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da lei 14.133/2021): Comprovação de Regularidade Fiscal que será efetuada mediante apresentação dos seguintes documentos com a devida validade regular do uso na data deste Certame:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ (na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Alvará, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal, com a Procuradoria da Fazenda Nacional, inclusive abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, mediante da Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativo de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN

C.N.P.J 08.077.265/0001-08

d) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada, ou outra equivalente, na forma da lei;

d.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certidão Negativa de Débitos para com o Município do Domicílio da Empresa.

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

g) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal, em conformidade ao disposto da Lei nº 8.036/90.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

a) Declaração Conjunta

- ✓ Assume inteira e completa responsabilidade pelo(a) fornecimento de materiais e/ou prestação dos serviços, nos prazos, forma e condições editalícios, sujeitos à fiscalização do Município de Areia Branca/RN;
- ✓ Não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos, atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;
- ✓ Não existem fatos supervenientes impeditivos de sua participação na presente licitação;
- ✓ Aceita todas as exigências formuladas neste Edital;
- ✓ Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela contratação;
- ✓ Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela contratação.
- ✓ Informa os dados pessoais do representante legal que assinará o Contrato, como: Nome completo, profissão, cargo que exerce na empresa, estado civil, endereço do domicílio, número do CPF e RG, bem como o email e o número de telefone para contatos.
- ✓ A exequibilidade dos preços da proposta após a fase de lances objeto deste Pregão, nas condições exigidas no respectivo Termo de referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN

C.N.P.J 08.077.265/0001-08

- ✓ Assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade das certidões apresentadas e que se submete às condições do Edital, em todas as fases da licitação.
- ✓ Sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- ✓ Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- ✓ Cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no Edital do Pregão em epígrafe.

XIII- PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato ou Ata de Registro de Preços.

XIV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este termo de referência encontra-se fundamentado no art. 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Areia Branca/RN, 16 de abril de 2026

Paulo César Garção
Secretário de Administração e Recursos Humanos

AUTORIZADO EM ____/____/____

Manoel Cunha Neto
Prefeito Constitucional